Senhor D. Otávio Élcio Alves de Brito", e encerrou a pres-
nte reunião, em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Pereira
Leonidas de Souza Lima secretário
Thadeu de Pádua
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Mauro
Edgar Silveira
Ribeiro
Arnoldo
Décio
Maria Margarida Fonseca
Aldair

---

ta da segunda reunião do nono período de reuniõe
rdinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão
egislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Dos
oze dias do mês de novembro do ano em curso, reu-
niram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense
s seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio
edrosa, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis,
ziel Lopes, Parcifal de Oliveira Lima, Sylvio Fontes, Mauro
as Graças Silveira, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rai
ael Ribeiro, José Santana, Geraldo Nesquita Alves, Ma-
oel Tavares Fonseca, Thadeu de Pádua e Inaci Candido
e Souza. A mesa foi composta pelos titulares: Aldair
erreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice - presi-
ente e Leônidas de Souza Lima - secretário. A ata da reu
nião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que

ou-se correspondências recebidas: Ofício da Secretário de Estado de Administração, Deputado Hélio Otávio Mota Galadares, do Presidente da Fambel, Dr. Diógenes Fantini do Presidente do Plambel, Dr. Mey Wemeck, para os trabalhos do Seminário Nacional sobre os problemas das regiões metropolitanas, a realizar-se em Belo Horizonte nos dias 28, 29 e 30 de novembro/84, no auditório do BDMG; Comunicação do Secretário de Estado de Administração e da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, informando que farão realizar naquela cidade, em 22 e 23 de outubro próximo o VI Encontro de Administração Pública; O IMAM - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios, envia instruções para preenchimento das carteiras de identificação de vereador; Boletim informativo Nº 117 de setembro/84 da Secretaria de Economia e Finanças. Correspondências expedidas: ofício 289/84 - solicitação ao Dr. Gloriso Faria; ofício 292/84 - pêsames aos familiares do Sr. Rafael Fonseca; ofício 294/84 - pêsames à senhora Glícia Emerich Pinto, pelo passamento de seu pai Erasto Emerich; ofício 395/84 - pêsames aos familiares do Sr. Antonio de Freitas; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 284, 285, 286, 287, 288, 290 e 291/84. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de Lei Nº 29/84 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) para execução de obras de eletrificação no município e dá outras providências"; ② Projeto lei Nº 073/84 de autoria do Sr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Antonio Augusto de Faria"; ③ Projeto lei Nº de autoria do Sr. Giel Lopes, que "Modifica o artigo 286, da Lei nº 898, de 10/10/1973", cujas cópias xerocadas foram

ria, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① O projeto lei Nº 28/84 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação vale pelos três nesta reunião, proposto pelo Vr. Sylvio Fontes. ② O projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Otávio Élisio Alves de Brito", foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. ③ O projeto lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1985", foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelos Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais, ao projeto lei que "dá denominação de Rua Antonio Augusto de Faria", sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O projeto lei que "Modifica o artigo 286, da Lei Nº 898, de 10/10/1973", sendo encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, ficou com vista ao Vr. Manoel Tavares Correia, conforme prazo estabelecido pelo regimento. O projeto lei Nº 29/84 que "Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A, para execução de obras de eletrificação no município e dá ou-

Tavares Corrêa pelo prazo regimental, embora tenham os vereadores Leônidos de Souza Lima e Thadeu de Pádua, exarado o parecer pela competência. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vereador Sylvio Fontes, aliçando pelo artigo 113 do regimento interno, consultou o Sr. Presidente, a possibilidade do Babo PM José Passos de Carvalho, digno presidente da Cruz Vermelha Brasileira - filial municipal de Canas e Secretário Executivo da Comissão Municipal de Defesa Civil, ocupar lugar junto a Mesa Diretora dos trabalhos, uma vez que era do seu interesse discorrer sobre as atividades ligadas a sua área de ação. Tendo aprovado pelo Plenário o requerimento ora proposto, o Sr. Presidente convidou o ilustre visitante para ocupar lugar junto a Mesa Diretora, o qual após os cumprimentos de praxe relatou as atividades da filial municipal da Cruz Vermelha e da Comissão municipal de Defesa Civil. Na oportunidade, o presidente local da Cruz Vermelha Passos de Carvalho, convidou o Sr. Presidente para fazer a abertura do Curso Intensivo de Rádio Amadorismo, a ser realizada na próxima quinta-feira as 16:00 horas na Sede da Cruz Vermelha de Canas. Tal convite foi feito aos demais vereadores para comparecerem à presente solenidade. Agradecendo o apoio que tem recebido dessa Egrégia Câmara Municipal, o ilustre visitante recebeu da Presidência da Casa, palavras de elogios e incentivo pelo seu trabalho à frente da Cruz Vermelha de Canas e agora recentemente, como Secretário Executivo da Comissão municipal de Defesa Civil. A propósito, o Sr. Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos, para a confraternização entre os senhores vereadores e

feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores
readores. Na parte dos oradores inscritos, o Vº. Leônidas de
za Lima deixou registrado a sua repulsa contra a
natéria publicada pelo Jornal Tribuna de Barras, intitu-
lada "Impunidade assusta o Judiciário Local". Segun-
o o vereador, o Comentário como fora espelhado pelo artis-
lista, não acredita êle que seja por parte dos dois juízes,
nto porque, assim procedendo, êles estariam contra êles
próprios. Acrescentou dizendo, que Barras recebeu e tem
ecebido o apoio incontesto do Deputado Mauricio Pádua,
ário Secretário de Estado de Obras, do prefeito Dr. Célio
e Oliveira e do presidente local do Diretório do Parti-
o do Movimento Democrático Brasileiro, o vereador que
a usa da tribuna, quando da instalação em Barras
a Delegacia Regional de Polícia, funcionando atualmente
o prédio situado a Rua Santana. Com referência a
adeia pública de Barras, informou o vereador secretário
ue no início do ano de 1985, o seu prédio será cons-
uido graças ao empenho do Secretário de Obras,
uja obra a ser realizada, é a aspiração de tôda a
opulação. A pedido do vereador secretário, o artigo
ublicado pelo semanário local ficará inserido em
ta: Impunidade assusta o Judiciário local - A ques-
ão da impunidade de delinquentes, em Barras, está
ssustando, até mesmo, o Poder Judiciário local. Antes
e ontem, compareceram à reunião do Rotary Clube de
Barras Sul os juízes drs. José Carlos Moreira Diniz e
Mário Simão Filho, respectivamente da 1ª e 2ª Varas,
acompanhados do promotor dr. José Hamilton Vieira
Santiago, exatamente para tratarem desse assunto,
a convite da direção daquele clube de serviços. O
uiz dr. José Carlos Moreira Diniz, discorrendo sobre

las dá conta de que, pelo menos, trezentas ocorrências policiais são remetidas à Delegacia de Polícia pelo Comando do 8º BPM. Afirmou o juiz que desse número, partindo-se para o impossível, pelo menos dez por cento, ou seja, trinta ocorrências por dia são casos que fatalmente exigem instauração de inquérito. Contudo, segundo o magistrado, em dez meses, qdo na pior das hipóteses, trezentos inquéritos deveriam estar na esfera judiciária, para efeito de denúncia e processamento, somente cinquenta e três, nesses mesmos dez meses, o que equivale a pouco mais de cinco inquéritos por mês, é que chegaram à justiça. Não teve dúvidas o juiz em afirmar o que toda a população também diz, alto em bom som: "Problema grave é a inércia da polícia civil; os inquéritos morrem nas gavetas da delegacia". Tanto o dr. José Carlos quanto seu colega dr. Mário Limão Filho e o promotor dr. José Hamilton foram de uma clareza sem precedentes, afirmando que, diante desse quadro, nenhum marginal hesita em delinquir, em cometer crimes na cidade, seja matando, roubando ou agredindo, porque a impunidade é garantida e os casos, em regra, não saem dos portões da delegacia de polícia para fora. Foi lembrado, na oportunidade, que o advogado Olímpio Neves, defensor dos interesses do cidadão Roldão de Andrade Filho, cuja filha foi atropelada na Avenida Pedro Ludovico, na semana passada, tenta e não consegue, de forma alguma, a instauração de inquérito contra o causador do acidente, porque o delegado de plantão alega que não tem escrivão e há outros inquéritos aguardando vez. Lembrou-se que, em tais casos,

lá também. A situação em Barras é gravíssima e, a despeito de tudo, nenhuma providência é tomada, quedando-se silentes as autoridades locais que poderiam resolver o problema junto à Secretaria de Segurança Pública. Como se sabe, à sombra de um conhecido "chefe" político que manda e desmanda na repartição, impede qualquer ação, seja de quem for, para dar aos Barras a segurança que seu povo merece. O fato é que está, agora, confirmada a pregação feita por este jornal, há tempos, no sentido de que esta cidade é, mesmo, o paraíso dos criminosos. Outra questão abordada pelos titulares do Poder Judiciário local foi com relação à cadeia pública, em estado de total abandono e, o pior, com os presos passando fome, por absoluta falta de recursos. Afirmaram êles que enviando um condenado para a cadeia de Barras e permanecendo ele lá, a verdade é que não sai reeducado mas revoltado e cheio de espírito de revanche, tendo em vista as condições sub-humanas a que são submetidos. Como se sabe, os juízes estão empenhados numa campanha junto à comunidade local, no sentido de resolver, ainda que em parte, esse grave problema. Após fazer o uso da palavra, o Vr Lylio Fontes, inicialmente, teceu considerações com relação aos dois requerimentos de sua autoria encaminhados à Mesa, o primeiro, de congratulações ao bravo Comandante do 8º BPM, o segundo, de congratulações ao Dr. Hugo José de Oliveira, pela sua investidura ao cargo de presidente da Academia Barrense de Letras. Por conseguinte, ressaltando as virtudes do Comandante do 8º BPM Tenente Cel PM Antonio Egoy de Resende, o Vr Lylio Fontes congratulou com aquele oficial militar, pela sua entrevista dada a repor-

medidas no sentido de disciplinar o trânsito de Ba-
ras. Apartando o orador, sugeriu o Ve. Thaden de Pá-
dua, que o Sr. Prefeito estudasse a possibilidade de
contratar uma Comissão especializada normativa de
trânsito, peritos de cidades de grande porte, no senti-
do de normalizar o trânsito em Baras, porque real
mente, segundo o vereador, há uma série de irregu-
laridades, como por exemplo, falta de placas indi
cativas, placas que orientem os motoristas e pedes-
tres, placas de mão e contra mão e, quanto ao
fluxo de veículos em algumas ruas públicas, fal-
tando orientação aos condutores, especialmente, pelo
trânsito desorganizado de Baras. Ao fazer o uso
da palavra, o Ve. Dinaldo Junqueira Netto teceu al-
gumas considerações com referência ao trânsito de
Baras, e na oportunidade, congratulou com o Ve. Tha
deu de Pádua pela sugestão dada e, com o Ve. Lyli
Fontes, pelas suas palavras proferidas da tribuna
na presente reunião. Por outro lado, o Ve. Décio
Rafael Ribeiro teceu comentários com relação a
matéria publicada pelo Jornal Tribuna de Baras
intitulada "Impunidade assusta o judiciário lo-
cal". Por sua vez, o Ve. Jinaldo Mesquita Alves deixa
registrado o seu agradecimento ao Sr. Prefeito, pela
feitura da rêde pluvial da Rua Valdemar de Abreu.
Em discussão o requerimento proposto pelo Ve.
Jeiel Reges, requerendo ao Sr. Presidente após ouvido
o Casa, que seja enviado ofício de solicitação ao
Senhor Comandante do Batalhão de Polícia Rodo-
viária em Belo Horizonte, Ten Cel Décio Flavio Bi-
reira Coutinho, informando-o de que, em virtu
de de pedidos de agricultores, sitiantes, fazendeiros

FIAT, Volkswagen, Ford e Chevrolet; a Câmara Municipal de Caxias solicita-lhe o afastamento das equipes de policiamento rodoviário na BR 265, nas proximidades de Caxias, cuja justificativa se encontra anexa, usou a palavra o Vr. Manoel Tavares Corrêa, dizendo que como componente da Polícia Militar, vê na obrigação de defendê-los, porquanto, se o condutor de veículo estiver certo, estiver munido de tôda a documentação necessária, se o motorista estiver dirigindo um veículo que atenda a tôdas as exigências do trânsito, não precisaria de um policial de trânsito, no caso a Polícia Rodoviária Estadual. Pelo exposto, o Vr. Manoel Tavares Corrêa se posicionou contrário ao presente requerimento, quando o Vr. Leônidas de Souza Lima em aparte, concordou com o orador e também se posicionou contrário à presente indicação. Manifestou-se favorável ao requerimento ora proposto, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, quando levou ao conhecimento da Casa um fato que com êle aconteceu ao ser abordado pelo policial rodoviário nas proximidades de Caxias. Disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que discorda do seu colega Manoel Tavares Corrêa e concorda plenamente com os termos do requerimento ora proposto, porque a situação realmente está insustentável, porquanto, colocaram aqui, um plantão permanente nas saídas da cidade, onde em outras localidades, não se verifica isso. Segundo o orador, implantou-se um terror aos motoristas caxienses; êsses homens não estão fiscalizando nada, êles estão é a cata de dinheiro para o Estado, porque êles, parando o veículo, êles têm que multar de qualquer forma. O vereador Iraci pronunciou [illegible] o apoio do Vr. Leônidas de Sou-

as proximidades de Lavras, a mesma providência que tomara anteriormente quando arrancou de Lavras aquele delegado de polícia que estava aterrorizando a cidade. Em aparte ao orador, disse o vereador secretário, que a posição tomada na quela época contra o delegado tinha razão de ser, uma vez que as suas atitudes e procedimentos vinham aterrorizando a sociedade lavrense. No caso do policiamento rodoviário, que vem fiscalizando as entradas e as saídas da cidade, disse o vereador Souza Lima, que eles estão no estrito cumprimento do dever, aja visto, que ele foi multado quando se dirigia para a cidade de Ijaci, porque o seu extintor de incêndio se encontrava vazio. Prosseguindo disse o Vr. Inaci Cândido de Souza, que ele está contra a maneira como os policiais estão atuando, são arrogantes, sem educação. Aparteando o orador, disse o Ver. Thadeu de Pádua, que dado aos termos do presente requerimento, o considera sério demais. Seguindo o orador, os policiais rodoviários são muito sérios, deveriam ser mais móveis. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Geiel Lopes, que o seu colega Manoel Tavares Coelho aqui na Câmara é um vereador e não um coronel da Polícia Militar e, com relação a atuação dos guardas rodoviários, disse o vereador, que eles são pagos e têm a obrigação de atender melhor os condutores de veículos. Após dito isso, o proponente retirou de pauta o seu requerimento. Ao fazer o uso da palavra pela ordem disse o Vr. Inaci Cândido de Souza, que pretende fa

Ilema às autoridades, em seu próprio nome. No fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Manoel Tavares Moreira, que é um coronel da polícia com muita honra, está aqui para defender principalmente os interesses do povo de Barras, defender a polícia militar a qual pertence. Não concorda em definitivo, que se tire o policiamento rodoviário das proximidades de Barras. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa: ① Que seja enviado ofício ao Senhor Édson de Souza - DD. Presidente do Fabril Esporte Clube, parabenizando-o pela excelente campanha realizada pelo Fabril, durante a realização do Campeonato da 2ª Divisão de Profissionais da F.M.F. ② Que seja enviado ofício ao Senhor Carlos Alberto Gonçalves - DD Diretor da Rádio Cultura D'Oeste de Barras, parabenizando-o e aos demais membros da equipe esportiva da RC, pela transmissão do jogo Pouso Alegre x Tupaciguara. Este jogo foi de grande importância aos torcedores lá presentes e, principalmente aos torcedores do Fabril Esporte Clube; ③ Que seja enviado ofício ao Senhor Claudio - DD Treinador do Fabril Esporte Clube, parabenizando-o pela brilhante campanha do alvi-negro, durante as realizações do Campeonato da 2ª Divisão de Profissionais da F.M.F. De autoria do Vr. Lyrio Fontes: ① Que seja enviado ofício ao Dr. Hugo José de Oliveira, parabenizando-o pela sua investidura na Presidência da Academia Barreme de Letras. Na certeza de que seu trabalho virá rapidamente o renascimento de nossa academia, para trazer à comunidade novamente os anseios culturais que se acham esquecidos. ② Que seja enviado ofício de congratulações ao Senhor Comandante do 8º BPM Tenente Antonio Egg de Resende, pela entrevista tranqui-

Jornal Tribuna de Barras. De autoria do Vr. Manoel Tavares Correia: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, providências cabíveis com referência ao tráfego de veículos pesados, provenientes de Ipiaú, que transitam pelo centro da cidade, uma vez que a Avenida Silvio Mendonça, se encontra recuperada, o que permite o tráfego de caminhões. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, estudos no sentido de se desativar os semáforos localizados em muitas ruas da cidade, considerados desnecessários, o que permitirá um fluxo mais rápido do tráfego de veículos, economia de combustível e a diminuição das infrações de trânsito. ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da viabilidade em se construir um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Ernesto Matioli, defronte a Empresa São Cristovão, o que viria beneficiar aos soldados da PM, alunos e professores do Colégio e E. E. Tiradentes, que demandam do centro da cidade. De autoria do Vr. Geiel Lopes: ① Que seja enviado ofício de congratulações ao Dr. José Alves de Andrade, DD. Presidente da 17ª Subseção da OAB de Barras, pela merecida vitória ao nobilitante cargo de Presidente da 17ª Subseção. ② Que seja enviado ofício de congratulações ao Dr. Olimpio Neves - DD. vice-presidente da 17ª Subseção da OAB de Barras, pela merecida vitória ao nobilitante cargo de vice-presidente da 17ª Subseção. ③ Que seja enviado ofício ao Dr. Nirley A. Vilela, DD. Secretário da 17ª Subseção, congratulando-se pela sua merecida vitória ao nobilitante cargo de secretário. ④ Que seja enviado ofício de congratulações à Dra Maria da Consolação

a vitória ao mobilitante cargo de 2ª Secretária da 17ª Subsec-
ão. Requerimento de autoria do Vr. Jeraldo Mesquita Alves,
equerendo que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando
e S. Esa, o término da rede de esgoto, existente à
ua João Renato de Pádua, sendo que a mesma vem sen-
o usada como depósito de lixo, o que vem provocando
mau cheiro e proliferação de insetos. Nada mais havendo
tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do
ia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em
ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Con-
de Título de Cidadão Honorário de Barra ao Senhor
r. Otário Élsio Alves de Brito"; ② Em 2ª discussão e
votação, o projeto lei que "Estima a Receita e fixa a
espesa para o exercício de 1985"; ③ Projeto lei nº
73/84 que "dá denominação de Rua Antonio Augusto de
Faria", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus

Álvaro Esteves Ferreira
Jeraldo de Souza Nunes secretário
Ana Nogueira Reis